

**PORTARIA Nº0011/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08539	PATRICIA DOS SANTOS VALERIANO	MÉDICO VETERINÁRIO
08530	JOSÉ MARCOS NASCIMENTO	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
08515	ROBERTO GALDINO	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
08429	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
08430	FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de janeiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos